

**PORTARIA DIR. Nº 22/2024**

**DESIGNA OS INTEGRANTES DO NÚCLEO  
DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE  
DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS  
MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** Ficam designados para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito, os seguintes professores:

- I – Mariel da Silva Haubert
- II - Juliane Colpo
- III - Bianca Tams Diehl
- IV – Roberto Pozzebon
- V - Sinara Camera.

**Art. 2º** As funções e competências ora assumidas deverão ser cumpridas de acordo com as determinações da coordenadoria de curso e a legislação vigente.

**Art. 3º** Fica REVOGADA a PORTARIA DIR Nº 12/2022, de 03 de maio de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 11 de julho de 2024.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA